



## Município de Espírito Santo do Pinhal

**Departamento de Administração** ..... 2  
Processo Seletivo ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal**

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [comesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:comesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

### **Município de Espírito Santo do Pinhal**

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP  
EDITAL Nº 01/2022

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA** o salário base para o cargo de Merendeira que constou no edital do Processo Seletivo divulgado em 24/03/2023, conforme segue:

01) Onde se lê:

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Funções	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
Merendeira	40 h semanais	R\$ 2.681,98	Ensino Fundamental Incompleto

#### LEIA-SE:

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Funções	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
Merendeira	40 h semanais	<b>R\$ 1.590,85</b>	Ensino Fundamental Incompleto

02) Os demais itens do edital ficam ratificados.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de março de 2023.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues  
**Prefeita Municipal**